

RESOLUÇÃO DPG Nº 560, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.843.641-1,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **LUANA APARECIDA GUSSO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná